

### **Procedimento Concursal**

Procedimento concursal comum para preenchimento de cinco postos de trabalho, na carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal do INFARMED - Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P.

#### **Referência B - Acessibilidade, uso racional e informação**

### **Ata n.º 4**

Ao vigésimo nono dia do mês de setembro de 2022, pelas 10:00 horas, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para preenchimento de 5 postos de trabalho da carreira/categoria de técnico superior do mapa de pessoal do INFARMED, I.P., na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, aberto por deliberação do Conselho Diretivo, de 7 de abril de 2022.

Na presente reunião compareceram os seguintes elementos:

Presidente: Cláudia Indira Xavier Furtado, Diretora de Serviços da Direção de Informação e Planeamento Estratégico do INFARMED, I.P.;

1.º Vogal Efetivo, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos: Mariane Lucas Correia Cossito, Diretora da Unidade de Gestão de Avaliação e Acesso de Medicamentos do INFARMED, I.P.;

1º Vogal: Elisabete Alves Vicente, Técnica Superior da Unidade de Recursos Humanos do INFARMED, I.P.

A reunião teve ordem de trabalhos:

1. Convocatória para o primeiro método de seleção – Prova de conhecimentos,

Relativamente ao ponto 1 da ordem dos trabalhos, o júri procedeu a notificação de todos os candidatos admitidos ao Procedimento Concursal para a aplicação do primeiro método de seleção – Prova de Conhecimentos - a decorrer no dia 11 de outubro com início às 9H30.

Será dada uma tolerância de 15 minutos, após esse período os candidatos não são admitidos à realização da prova.

A prova será online, com vigilância remota, com consulta e terá a duração de 60 minutos. Todos os candidatos serão notificados e informados por email dos requisitos e das regras que devem cumprir para a realização da mesma.

Os candidatos terão de aceitar previamente as condições de realização da prova, para poderem prosseguir com a sua realização.

O não cumprimento dos requisitos e das regras em referência implica a anulação da prova ou a sua não realização.

A prova decorrerá de acordo com a seguinte calendarização:

Início processo de identificação do candidato	Fim processo de identificação do candidato	Início PC	Fim PC
09:30	10:15	10:15	11:15

Por nada mais haver a deliberar, foi a presente reunião encerrada, dela se lavrando a presente ata que vai ser assinada por todos os membros presentes.

**Presidente**



Cláudia Furtado

**1.ª Vogal**



Mariane Cossito

**1.ª Vogal**



Elisabete Alves Vicente